



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, (praça) no bairro Jardim dos Moraes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA FRANCISCO JOSIMAR MACHADO o logradouro constituído apenas de área verde e outras características afins, estando ele delimitado pelas ruas Equador e Panamá, no bairro Jardim dos Moraes, município de Embu das Artes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", 04 de outubro de 2021.

Alexandre Campos / PTB
Vereador

Plenário "Mestre Gama", 8 de outubro de 2021

Alexandre Campos - PTB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

